



ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO SOBRE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-107/2014 - D

LOCADOR: MÁDSON DE FÁVERI

| | |
|---|---------------|
| Processo Licitatório nº | 107/2014 |
| Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº | 039/2014 |
| Data do Processo | 28/11/2014 |
| Data de Emissão do Contrato Original | 08/12/2014 |
| Data de Vencimento do Contrato Original | 10/12/2015 |
| Número do Contrato Original | 078/2014 |
| Valor do Contrato Mensal (Contrato Original) | R\$ 300,00 |
| Valor do Contrato Original TOTAL | R\$ 3.600,00 |
| Data de Emissão do 1º ADITIVO | 08/12/2015 |
| Novo Vencimento Final do Contrato (após 1º aditivo) | 10/12/2017 |
| Valor do Contrato Mensal (após 1º aditivo/apostilamento) | R\$ 300,00 |
| Valor do Contrato no novo período (após 1º aditivo/apostilamento) | R\$ 7.200,00 |
| Início de Vigência do 2º ADITIVO | 10/12/2017 |
| Novo Vencimento Final do Contrato (após 2º aditivo) | 10/12/2021 |
| Valor do Contrato Mensal (após 2º aditivo/apostilamento) | R\$ 300,00 |
| Valor do Contrato no novo período (após 2º aditivo/apostilamento) | R\$ 14.400,00 |

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 271/2017, e após detida análise dos documentos referentes à ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

- 01 - SOLICITAÇÃO da Unidade ____/____/____/____/____/____
- 02 - MINUTA de ADITIVO às Folhas ____/____/____/____
- 03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/____

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes à Alteração ao CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, opinamos pelo prosseguimento deste ADITAMENTO, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 04 de dezembro de 2017.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Procurador Jurídico Dr. DANILO SCHEMBEK SOUZA -
Advogado OAB-MT 19.907/O